

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



(Do Vereador André Lira)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a possibilidade da instalação de uma sala multissensorial para autistas, tanto no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), quanto nas demais Escolas Municipais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade de instalação de uma sala multissensorial para autistas, tanto no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), quanto nas demais escolas municipais.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que, ao ser procurado por muitas mães de crianças especiais, há uma demanda muito grande desta procura e uma necessidade em regime de urgência de uma solução viável para este assunto, visando a preocupação destas mães e também de professores com a segurança destes alunos em períodos de ataques e crises, visto que estas salas podem amenizar os abalos emocionais nestes momentos.



ANDRÉ LIRA Vereador

CÂMARA MUNICIE	PAL DE CORBÉLIA
✓ Proposição discutida e aprovada☐ Proposição discutida e rejeitada	SIGNATÁRIO Eli Stefanello Data 08/04/2025 14:26 #460a9fd2148911f0a15f42010a2b600a
	ELI STEFANELLO 1° Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

■ Validador

CNPJ 78.680.121/0001-19